

### **Documentação necessária para apresentação do pleito**

- Correspondência ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba – COMDESU, apresentando a empresa/instituição, expondo o objetivo, o projeto e solicitando o benefício mediante a Lei 9.110 de 24 de dezembro de 2003 e Lei 9.700 de 19 de abril de 2009, **(arquivos anexos)** que autorizam a concessão de estímulos e incentivos fiscais ao desenvolvimento econômico do município de Uberaba. Imprimir em papel timbrado ou carimbar CNPJ da empresa/instituição, com assinatura do(s) responsável(is) legal(is);
- Preencher o Anexo I da Lei 9.110 **(arquivo anexo)** que baliza os critérios para avaliação e deliberação do COMDESU. Imprimir em papel timbrado ou carimbar CNPJ da empresa/instituição, com assinatura do(s) responsável(is) legal(is);
- Preencher o Cronograma de Investimentos e de Obras **(arquivo anexo)**. Imprimir em papel timbrado ou carimbar CNPJ da empresa/instituição, com assinatura do(s) responsável(is) legal(is);
- Preencher o Questionário “Informações Básicas para Enquadramento” **(arquivo anexo)**. Imprimir em papel timbrado ou carimbar CNPJ da empresa/instituição, com assinatura do(s) responsável(is) legal(is);
- Preencher requerimento geral da PMU **(modelo anexo)** com os dados da empresa. Preencher o campo solicitação conforme abaixo:  
**Concessão de incentivos fiscais conforme as Leis Municipais nº. 9.110 de 24/12/2003, nº. 9.700 de 19/04/2005 e a Lei de criação do COMDESU nº. 6774 de 31/08/1998. (além do texto descrito, esclarecer o pleito da empresa junto ao Município)**
- Croqui da planta de implantação da empresa.
- Preencher Ficha de Consulta Prévia de atividade, disponível no site da Prefeitura, e protocolar na SEPLAN. Anexar cópia no processo. (Site: [www.uberaba.mg.gov.br](http://www.uberaba.mg.gov.br))

**OBS:** Essa FCP deverá ser protocolada quando uma das solicitações de incentivos for a concessão de área (mudança de endereço);

- Efetuar pagamento de taxa administrativa no valor de R\$ 13,50.

### **Anexar dos seguintes documentos:**

- Contrato Social com última alteração ou Declaração de Firma Individual;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa INSS;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Conjunta dos Sócios e da Empresa (Receita Federal);
- Certidão Negativa Municipal da empresa na cidade de origem;



**SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

- Certidão Negativa Municipal dos sócios da empresa na cidade de origem;
- Certidão Negativa Municipal da empresa na cidade a ser implantada a nova unidade;
- Certidão Negativa Municipal dos sócios na cidade a ser implantada a nova unidade;
- RG e CPF dos sócios da empresa de acordo com o contrato social ou última alteração contratual, quando houver.

**Abertura do Processo Administrativo:**

Entregar a documentação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, localizada à Rua Dom Luiz Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, para abertura do processo administrativo.